



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 17/2021
De 11 de Março 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 19.880,08 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.1223 – Reforma e Adequação do Centro de Eventos “José Luiz de Moraes”	4.4.90.51	19.880,08	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 19.880,08 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)**, será da seguinte forma:

I - Anulação parcial da dotação orçamentária da seguinte ficha abaixo informada, no valor total de **R\$ 19.880,08 (Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oito Centavos)**, conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	19.880,08	Tesouro	118

Artigo 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão das ações abaixo:

Ação nº 1223 - Reforma e Adequação do Centro de Eventos “José Luiz de Moraes”

Programa nº 0006, com o seguinte indicador:

Meta	Quantidade	Unidade de medida
Reforma e Adequação	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

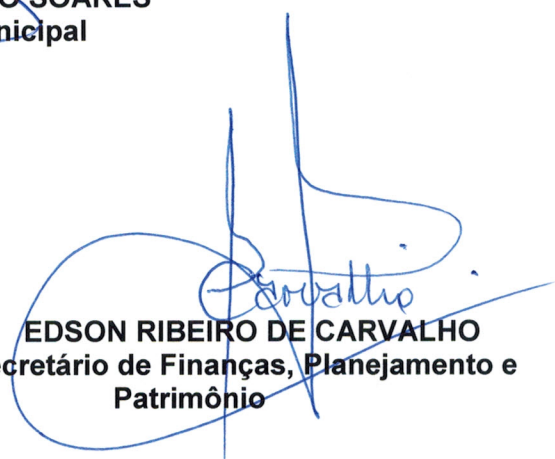
Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 11 de Março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 / 2317 - PILAR DO SUL-SP

ITEM	CÓDIGO	FONT E	DESCRIÇÃO	UN	REPROGRAMA DO	PREÇO UNITÁRIO (CONTRAT ADO)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI 26,72 %	PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO 13,57% (LICITAÇÃO)	VALOR TOTAL
1.0			COBERTURA						7.436,48
1.1	29.01.230	CPOS	Cantoneira e perfis em ferro	KG	18,09	15,14	19,19	16,58	299,97
1.2	04.03.020	CPOS	Retirada de telhamento em barro	M2	20,38	10,39	13,17	11,38	231,92
1.3	16.02.060	CPOS	Telha de barro tipo plan	M2	20,38	85,89	108,84	94,07	1.917,15
1.4	04.03.060	CPOS	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	12,15	3,90	4,94	4,27	51,90
1.5	16.02.270	CPOS	Espigão de barro emboçado	M	12,15	23,16	29,35	25,37	308,19
1.6	46.02.060	CPOS	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	96,00	44,01	55,77	48,20	4.627,35
2.0			ROTA ACESSÍVEL						1.004,46
2.1	11.20.050	CPOS	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	57,49	11,05	14,00	12,10	695,77
2.2	03.01.020	CPOS	Demolição manual de concreto simples	M3	0,63	142,89	181,07	156,50	98,59
2.3	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,85	87,61	111,02	95,95	81,56
2.4	30.04.030	CPOS	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa de leito	M2	1,20	97,80	123,93	107,11	128,54
3.0			AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PALCO						925,50
3.1	20.10.040	CPOS	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	29,12	23,20	29,40	25,41	739,93
3.2	33.05.360	CPOS	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	M	29,12	2,72	3,45	2,98	86,75
3.3	30.04.020	CPOS	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado - mão de obra	M2	13,63	6,62	8,39	7,25	98,82
4.0			ADEQUAÇÃO ELÉTRICA						3.989,21
4.1	38.13.020	CPOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	83,25	9,54	12,09	10,45	869,85
4.2	42.05.310	CPOS	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em pvc rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UND	5,00	21,93	27,79	24,02	120,09
4.3	42.05.300	CPOS	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UND	5,00	26,66	33,78	29,20	146,00
4.4	97606	SINAP I	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada de 15 w - fornecimento e instalação. Af. 11/2017	UND	6,00	53,88	68,28	59,01	354,07
4.5	40.20.120	CPOS	Placa 4" X 2"	UND	30,00	3,45	4,37	3,78	113,36
4.6	40.20.140	CPOS	Placa 4" X 4"	UND	6,00	6,74	8,54	7,38	44,29
4.7	40.05.020	CPOS	Interruptor com 1 tecla simples e placa	UND	46,00	16,59	21,02	18,17	835,82
4.8	40.04.450	CPOS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	UND	36,00	17,17	21,76	18,81	676,99
4.9	04.17.020	CPOS	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UND	22,00	12,78	16,19	14,00	307,94
4.10	37.17.090	CPOS	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	UND	2,00	205,06	259,85	224,59	449,18
4.11	06.02.020	CPOS	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	1,28	38,97	49,38	42,68	54,63
4.12	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	1,28	12,12	15,36	13,27	16,99
5.0			ADEQUAÇÃO DO SALÃO						2.573,48
5.1	03.02.040	CPOS	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af. 12/2017	M3	0,44	51,96	65,84	56,91	25,04
5.2	05.07.040	CPOS	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,61	87,61	111,02	95,95	58,29
5.3	39615	SINAP I-I	Barra antipânico simples, cega lado oposto	UND	3,00	670,09	849,14	733,91	2.201,73
5.4	28.20.050	CPOS	Instalação de Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	CJ	6,00	43,89	55,62	48,07	288,42
6.0			PINTURA						3.950,96
6.1	33.02.060	CPOS	Massa corrida a base de PVA	M2	124,20	8,93	11,32	9,78	1.214,74
6.2	88489	SINAP I	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	M2	227,53	10,98	13,91	12,03	2.736,22
									R\$ 19.880,08

FONTE: CPOS 174 DESONERADO / SINAPI JAN-2019 DESONERADO

VALOR DOS NOVOS SERVIÇOS DE ACRÉSCIMO (PROPOSTOS NA REPROGRAMAÇÃO): 19.880,08

VALOR DA SUPRESSÃO (PROPOSTO NA REPROGRAMAÇÃO): 0,00

VALOR FINAL ADITIVO: 19.880,08

PILAR DO SUL-SP, 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFR. E URBANISMO

JEFERSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



Projeto de Lei nº 17 /2021
De 11 de Março de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 010/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Tendo como o objetivo a conclusão da Obra do Centro de Eventos “José Luiz de Moraes” será necessário um aditivo ao contrato no valor de R\$19.880,08(Dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos), acrescendo os quantitativos do contrato de modo a complementar a sequência do objeto. Tais serviços garantirão a funcionalidade, durabilidade da obra, e condições necessárias de segurança e comodidade da população.

No decorrer da reforma foram constatados alguns problemas patológicos e danos funcionais não previstos, tornando-se a reforma de grande complexidade devido a idade do prédio e ausência de manutenções periódicas. Para sanar esses problemas foram necessários execução de serviços indispensáveis à reforma, como condutores de água pluvial, adequação elétrica, adequação acessibilidade em escadas e rotas acessíveis, correção de patologias em paredes, adequação das portas de acesso com barras antipânico, adequação da cobertura existente.

Outrossim, informo que os recursos são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, dentro da mesma unidade orçamentária.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0183-2021
Projeto de Lei 0017-2021
16/03/2021 08:18:24

ANDRÉ JESUS CORREA

Ao Exmo. Sr

Silvio Tsutomu Yasuda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP